



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS NO PERÍODO DE 2003 A 2011, COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO DE PARLIERMO (CPI –TÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL)

REQUERIMENTO Nº , DE DE 2013. (Da Sra. FLÁVIA MORAIS)

Requer a quebra dos sigilos telemático e telefônico da Sr^a **MAGDA SILVANA GUEDES**.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, e com base na Lei Complementar nº 105, de 2001, art. 4º, combinada com a Lei nº 1.579/52, art. 2º e com a Constituição Federal, em seus arts. 5º XII e 58, § 3º, requeremos que esta Comissão solicite aos órgãos competentes a quebra dos sigilos bancário, fiscal, telemático e telefônico da Sra. **MAGDA SILVANA GUEDES**, entre janeiro de 2009 até a presente data, a fim de subsidiar as investigações desta “CPI destinada a *investigar Tráfico de Pessoas no Brasil*.”

Caso os documentos sejam fornecidos a esta CPI com a chancela de “sigilo”, requeremos a exibição apenas a estes requerentes, aplicando-se o disposto no art. 98 e § 3º do RICD.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

Após denuncia por um Programa de Televisão, de adoções ilegais no município de Monte Santo – BA, esta CPI realizou várias audiências e oitivas, em algumas destas foi citado o nome da Sra. MAGDA SILVANA GUEDES, no dia 17 de setembro de 2013, no depoimento do Sr **JOSÉ APARECIDO METELE DE MATOS**, novamente foi repetido por várias vezes o nome da Sra Magda, razão pela qual propomos a presente **quebra** dos sigilos telemático e telefônico, que muito auxiliará os trabalhos desta Comissão, objetivando o combate da instalação dessas organizações criminosas que atuam no tráfico de pessoas no Brasil.

Por essas razões, solicito a aprovação deste requerimento por esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala da Comissão, de setembro de 2013.

Deputada Flávia Moraes

PDT/GO